**INDICAÇÃO N° 185/2023**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUINHO INFANTIL DA PRAÇA DA JUVENTUDE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de grama sintética, no parque infantil da Praça da Juventude, Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que com a instalação do gramado sintético fica mais fácil remover resíduos de animais e objetos ocultos potencialmente perigosos para as crianças, além disso, a grama artificial não se desgasta facilmente, evitando manutenções constantes, não causa alergias e não provoca coceira, ou incomodação, na pele das crianças.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da referida localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**